

Data 30/08/09

MILTON CAMPOS (1900/1972)



Mineiro de família tradicional. Concluiu a Faculdade de Direito, sediada em Belo Horizonte, em 1922. Dedicou-se à advocacia e teve atuação política na década de trinta, como deputado estadual. Durante o Estado Novo, colaborou no movimento oposicionista. Contudo, somente tornar-se-ia figura exponencial da política brasileira no chamado “interregno democrático” pós-Estado Novo. Esse papel prender-se-ia à condição de um dos fundadores da União Democrática Nacional (UDN), agremiação política que congregou o elemento democrático-liberal existente no país, de que foi inclusive Presidente. Como prócer udenista seria deputado à Constituinte de 1946; governador de Minas Gerais (1955/1959), senador (1959/1964) e duas vezes candidato à

Vice-Presidência da República. No período subsequente, quando os militares assumem o poder, participaria do primeiro desses governos.

A adequada compreensão do seu desempenho exige que os dois períodos sejam considerados de modo autônomo.

No primeiro dos períodos em causa (interregno democrático, 1945/1964), seu papel cifrar-se-ia na tentativa de fazer prevalecer a moderação, num ambiente de crescente radicalização. Definiria esse empenho, em discurso de 1949, nestes termos: “Em verdade, o meio-termo é uma posição de coragem. ... O ponto extremo é mais cômodo porque oferece uma definição precisa e dispensa as constantes revisões que a realidade suscita. É um compromisso teórico e sistemático, cuja firmeza está em contraste com as vertiginosas mutações da vida real. O ponto intermediário é mais propriamente uma zona fronteira, de contornos imprecisos e lindes esquivas, mas onde mais adequadamente se demarca a área da realidade.” Essa postura encontrou resistência, antes de mais nada, no interior da própria UDN. No governo de Minas, tendo se recusado a partidizar a administração, optando por favorecer a qualificação do funcionalismo em termos de competência, foi criticado publicamente por eminentes personagens da agremiação. Estes entendiam que era preciso “enterrar” a herança do Estado Novo. Ora, justamente no que respeita ao funcionalismo, a ditadura varguista lançaria as bases de sua qualificação profissional, através do DASP.

No plano nacional, remaria abertamente contra a maré, como será referido. Aqui o típico, ao longo dos anos cinquenta, era o agravamento do choque entre getulistas e anti-getulistas, mormente em consequência da volta de Vargas ao poder, pelo voto.

No governo de Minas (1947/1951), Milton Campos atuou em duas frentes. Primeira: reabilitar a comunidade mineira à convivência democrática. Neste particular, evitou ciosamente qualquer tipo de repressão aos movimentos grevistas, que constituíam uma novidade no cenário político nacional, já que sua prática havia sido brutalmente impedida sob o Estado Novo. O empastelamento de jornal comunista, ocorrido na época, foi veementemente condenado pelo governo que instaurou inquérito para apurar e punir responsabilidades.

A segunda grande linha que perseguiu seria interessar o conjunto das forças políticas num projeto de modernização institucional e econômica. Adotou diversas iniciativas

pioneiras na educação, no sentido de contribuir para a modernização da agricultura. Institucionalizou a pesquisa agro-pecuária criando o Instituto de Pesquisas Agronômicas, associando-a à difusão das conquistas obtidas com a Universidade Rural de Viçosa e a Escola Média de Agricultura. Firmou convênio com instituições norte-americanas a fim de criar a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), experiência que iria fornecer um modelo de assistência a pequenos e médios agricultores, aplicado com sucesso, durante certo período, em outros estados.

Milton Campos não circunscrevia a modernização econômica ao meio rural. Formalizaria o Plano de Eletrificação do Estado, de que resultou a organização de centrais elétricas de sucesso, congregadas na CEMIG. Criou também centros industriais, isto é, áreas urbanas adequadas a acolher indústrias.

A dedicação às tarefas estaduais não o manteve alheio à política nacional. Seria um dos artífices da denominada “união nacional”, destinada a propiciar condições de governabilidade (notadamente maioria no Congresso) ao primeiro governo constitucional constituído, mediante eleições, após a queda do Estrado Novo (governo Dutra, ex-ministro da Guerra de Vargas --1946/1951). Ao mesmo tempo, empenhou-se em que esse apoio não se desse de forma incondicional. O governo Dutra apressar-se-ia em alinhar-se ao Ocidente, na época empreendendo os primeiros passos do fenômeno que dominaria a cena internacional durante as quatro décadas seguintes: a guerra-fria. No seu entender, deveria traduzir-se, internamente, em feroz anti-comunismo, razão pela qual patrocinaria a cassação do registro do Partido Comunista e do mandato dos parlamentares que elegera. Milton Campos condenou a providência.

O líder udenista mineiro tentou sem sucesso que os dois grandes partidos conservadores (União Democrática Nacional-UDN e Partido Social Democrata-PSD) chegassem a um consenso no sentido de sustentar uma candidatura única às eleições presidenciais de 3 de outubro de 1950. Muito provavelmente tinha presente em seu espírito que poderia levar a radicalização a níveis comprometedores da existência do frágil sistema democrático em construção. A eleição de Vargas, naquele pleito, levou a tal desfecho.

Nas eleições em apreço, que abrangiam a renovação dos governos estaduais, Milton Campos não conseguiu fazer o sucessor. Seria substituído por Juscelino Kubitscheck, outra personalidade que iria desempenhar papel central no período em causa.

Afastado do governo desde 31 de janeiro de 1951, Milton Campos somente conquistaria novo mandato nas eleições parlamentares de outubro de 1954, quando se elege deputado federal. Nessa condição, ascenderia à Presidência da União Democrática Nacional, cargo em que se manteria até o início de 1957. As eleições presidenciais teriam lugar a 3 de outubro de 1955. A UDN mais uma vez concorreu com um candidato militar (general Juarez Távora), tendo a Milton Campos como Vice. Seriam vencidas por Juscelino Kubitscheck. Setores golpistas, ligados às Forças Armadas e com o apoio de líderes políticos dos dois grandes partidos (PSD e UDN) tentaram impedir sua posse mas acabaram sendo derrotados na tentativa de golpe que iriam empreender.

Empossado Juscelino, os setores mais radicais da UDN procurariam apresentá-lo como nova encarnação de Vargas. Fracassaram nesse empenho na medida em que o novo governante conseguiu interessar o país no seu projeto de industrialização acelerada. Milton Campos naturalmente não podia concordar com nenhuma espécie de oposição sistemática. À vista disto, a liderança radical tratou de substituí-lo na Presidência da UDN, o que iria ocorrer, como foi referido, no início de 1957.

Data desta última fase a adesão de Milton Campos ao parlamentarismo. Convencera-se de que o presidencialismo mostrava-se incapaz de proporcionar estabilidade política ao país. Como se verá, essa opção o terá impedido de escolher o caminho (possível e acertado) de empreender a reforma política --questão a que passara a atribuir a devida importância--, quando se deparou com a possibilidade de empreendê-la.

Nas eleições parlamentares de outubro de 1958, conquistou cadeira no Senado, tomando posse a 1º de fevereiro de 1959. Seria candidato a vice-presidente na chapa liderada por Jânio Quadros mas perdeu para o candidato da oposição (João Goulart), possibilidade facultada pela legislação da época. Essa circunstância iria torná-lo Presidente da República, com a renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961. Dadas as dimensões assumidas pelo movimento popular que iria propiciar a sua derrubada a 31 de março de 1964, Milton Campos decide-se por atuar naquele sentido.

Buscando talvez dar à opinião pública uma demonstração de que o movimento destinava-se de fato a assegurar a tranquila reconstitucionalização do país, garantindo as eleições presidenciais de 1965, o general Castelo Branco, chefe do primeiro dos governos militares resultantes daquele movimento, nomeia Milton Campos para o Ministério da Justiça. Ao que parece, não se tinha dado conta (ou ainda não se formara, no Exército), da chamada “linha dura”, cujo objetivo seria perpetuar a nova situação. Criou-se um ambiente que não comportava a presença de personalidade como Milton Campos, numa pasta de grande relevância na época, mais tarde ocupada, precisamente, por juristas plenamente afinados com a mencionada facção militar. Mas vejamos em que consistiu a sua contribuição (ou tentativa de contribuição) ao novo regime.

Em duas oportunidades Milton Campos expressa o seu entendimento da missão que incumbiria ao movimento de 64. A primeira, logo no início do governo, ao indicar que a legislação à qual iria se dedicar teria por objetivo “resguardar a revolução de seus inimigos e avançar no processo de recuperação do regime democrático”. Nesse afã, como viria a tornar-se público, entra abertamente em choque com o Ministro da Guerra, Costa e Silva que, nessa condição, no governo Castelo Branco, ao que tudo indica, estruturou a “linha dura” com vistas a galgar a Presidência. No exercício desta, deixaria transparecer haver compreendido o perigo que representava para o Exército, como instituição, porquanto inevitavelmente acabaria fracionando-o por razões exclusivamente políticas. Se tal efetivamente se deu, não teria qualquer êxito no sentido de retomar o caminho idealizado por Castelo Branco. Essa missão acabaria ficando a cargo do quarto governo militar (Ernesto Geisel) que concebeu e levou à prática o que ele mesmo batizaria de “abertura lenta e gradual”.

A segunda, quando lhe pareceu que o regime seguia um curso frontalmente contrário à motivação que legitimara a sua realização. O incidente prende-se às eleições diretas para governadores, previstas para outubro de 1965, que seriam mantidas em que pese tivesse sido abolido o pleito presidencial, que deveria ser concomitante, eliminado devido à prorrogação do mandato de Castelo Branco. A linha dura vetou candidaturas mas não conseguiu impedir que dois governos ficassem em mãos de pessoas ligadas a Kubitschek, cujos direitos políticos haviam sido cassados (estado da Guanabara, em que se transformara a antiga Capital da República, e Minas Gerais). O governo respeitou o resultado das urnas mas editou outro Ato Institucional (o de número dois, sendo que o primeiro tivera em vista a substituição de Goulart por votação indireta) dissolvendo os partidos políticos existentes e introduzindo o bipartidarismo. Milton Campos pede demissão do cargo de Ministro da Justiça.

Na carta em que formaliza o pedido, afirma: “Não me considero o melhor intérprete da Revolução, mas entendo que não é útil a ela muito do que recentemente se fez, sobretudo pela maneira como foi feito.” Regressando à tribuna do Senado, assim completaria este pensamento: “A revolução há de ser permanente como idéia e inspiração, para que, com a colaboração do tempo, invocada pacientemente, possa produzir seus frutos. ... O processo revolucionário há de ser transitório e breve, porque sua duração tende à consagração do arbítrio, que elimina o direito, intranqüiliza os cidadãos e paralisa a evolução do meio social. O que urge institucionalizar, portanto, é a revolução e não o seu processo”.

Como Ministro da Justiça do primeiro governo militar, Milton Campos concebe uma reforma política que faculte o fortalecimento dos partidos. Duas providências que conseguiu ver aprovadas foram abandonadas pela Carta de 88. E, em que pese os esforços empreendidos por alguns líderes políticos, têm sido frustradas as tentativas de reintroduzi-las.

A primeira corresponde à proibição de coligações em eleições proporcionais. Essa prática, tanto no interregno democrático pós-Estado Novo como na abertura pós-85, contribuiu para agravar o fracionamento partidário, garantindo a sobrevivência do que passou a ser denominado de “legendas de aluguel”, isto é, agremiações sem qualquer tradição e que dificilmente sobrevivem a mais de um pleito eleitoral.

A segunda refere-se à denominada “cláusula de barreira” ou “de desempenho”, isto é, a exigência de um mínimo de votação para que a agremiação se faça representar no Congresso. Como se sabe, esse princípio chegou a ser introduzido recentemente na legislação. Contudo, por sua formulação incorreta --ao deixar de explicitar que os votos atribuídos a tais agremiações não seriam computados no estabelecimento do quociente eleitoral-- levou a que fossem diplomados, excluída apenas a presença das respectivas legendas. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) entendeu que se criaram duas espécies de deputados, ferindo o princípio da igualdade perante a lei, e anulou a sua vigência.

Milton Campos entendia que o sistema proporcional, do modo como foi introduzido, tornara-se impeditivo da formação de partidos políticos sólidos. Mas ao invés de propor a lista fechada (ou pré-ordenada) --isto é, adequá-lo à forma como é praticado nos países europeus que o adotam-- na qual o eleitor depositaria o seu voto, pretendeu, ainda como Senador, substituí-lo pelo sistema distrital. A providência esbarra contudo diante da transformação, em “cláusula pétrea”, a regra de limitar o número de representantes segundo os estados (os menores têm sete deputados, independentemente do adensamento populacional, e o maior São Paulo, não pode passar de 70). Assim, os distritos teriam dimensões tão diferenciadas que impossibilitaria, nos maiores estados, a vantagem apontada nesse sistema: obrigatoriedade da aproximação entre representante e representado. O certo é que, como Ministro da Justiça, não avançou nessa proposição, consciente talvez da dificuldade com que esbarrara no Legislativo. Ou porque imaginasse que acabariam sendo criadas condições para a adoção do parlamentarismo, quando teria que ser encontrada uma fórmula tendente a reduzir o número de partidos.

Por fim, uma palavra sobre o entendimento obtuso que Milton Campos tinha da doutrina liberal, expressando com clareza um dos efeitos desastrosos da Revolução de 30 e do Estado Novo: a dissociação da liderança liberal brasileira do curso seguido por aquela doutrina. Essa aproximação é visível no passado. Basta atentar para a atualidade, em relação ao curso seguido pelo liberalismo europeu, que Rui Barbosa manifesta ao chamar a atenção do país para a denominada “questão social”, no imediato pós-Primeira Guerra. Ou na clareza que Armando Salles de Oliveira iria expressar sobre essa matéria, nos anos

trinta, comprovando a existência de alternativa contraposta às propostas nitidamente autoritárias, a exemplo do sindicalismo institucionalizado por Vargas.

A Universidade Federal de Minas Gerais convidou-o para proferir a aula magna de abertura do ano letivo de 1966. Tratava-se não apenas de merecida homenagem mas igualmente posicionamento da comunidade acadêmica mineira em face do caminho seguido pelo movimento de 64, contra o qual Milton Campos acabara de rebelar-se, demitindo-se do governo. Valendo-se da oportunidade para expressar a coerência de seu ideário, deu-lhe este expressivo título “Em louvor da tolerância”. Nesse documento, contudo, encontra-se a compreensão adiante da doutrina liberal.

Depois de condenar o radicalismo diz que “a isso foi remédio, em certa fase da história, o liberalismo”. E, prossegue: “Sê-lo-á ainda? A resposta geral é negativa, porque não há hoje no mundo lugar para os liberais. E é pena. A essa corrente de idéias devemos as mais altas conquistas, até o século XIX. Depois, como partido político ou como organização do Estado, ela se enfraqueceu, e com o seu enfraquecimento coincidiram as formas modernas de absolutismo renovado. Em certos países, o liberalismo ficou sendo o suporte das classes dirigentes, insensíveis ou egoisticamente hostis à ascensão humana, inspirada pela filosofia cristã da justiça social e imposta pela civilização industrial. Em outros, degradou-se em aspectos secundários, como o anticlericalismo. ... Todavia, se os partidos liberais e a organização liberal dos Estados decaíram da missão que originariamente lhes competiu, o princípio liberal, pelo menos como estado de espírito, pode durar e sobreviver.” (incluído na coletânea **Testemunhos e ensinamentos**, José Olímpio, 1972, pág. 214 seguintes).

Vê-se que, em plena década de sessenta do século passado, a liderança liberal brasileira ignora o keinesianismo, a vitoriosa estruturação do Welfare no mundo desenvolvido, a capacidade da economia de mercado, não só de promover a distribuição de renda como de alcançar a plena recuperação dos países da Europa Ocidental, devastados pela guerra. Como se verá a seu tempo, a retomada desses laços ainda iria tardar mais de uma década. Milton Campos reelegeu-se senador nas eleições de 1965. Ingressou no partido situacionista, a ARENA, mas soube valer-se de sua autoridade moral para manifestar crescente discordância com o rumo seguido pelos militares, notadamente a edição do Ato Institucional número 5, de dezembro de 1968, que inaugura os chamados “anos de chumbo”, quando o regime assume feição nitidamente ditatorial. Logo adiante, em face da enfermidade do presidente em exercício (general Costa e Silva), os militares obstam a posse do vice-presidente (o jurista Pedro Aleixo), fecham o Congresso e o país passa a ser governado por uma Junta Militar. De fato, a enfermidade que vitimou o Presidente (agosto daquele ano) o impedia de manter-se no exercício da fundação, tanto que viria a falecer em meados de dezembro. Contudo, tratava-se de impedimento, como precisaria mais tarde Milton Campos, quando de fato o que se verificou foi a sua destituição.

A 7 de novembro seguinte, o Congresso é reaberto para referendar a escolha do novo mandatário (general Emílio Garrastazu Médici; 1905/1985; exerceu a Presidência da República entre 1969 e 1974). Milton Campos não compareceu à sessão, ocupando a tribuna na sessão subsequente quando faz questão de precisar o significado da sua ausência: integral discordância com o quadro vigente. Nesse discurso, condena a pretensão de proscrever a classe política, na tentativa de colocar em seu lugar uma burocracia constituída de militares e técnicos, oportunidade em que precisa o fato da destituição do Presidente e da violação da ordem legal ao ser negada a posse de Pedro Aleixo.

Nessa última fase da vida, por duas vezes recusou a indicação para o Supremo Tribunal Federal (STF). Faleceu em janeiro de 1972.

ADENDO I -O Manifesto dos Mineiros

Em outubro de 1943, expressivo grupo de intelectuais de Minas Gerais divulgou um documento contra o Estado Novo que passou à história com a denominação de Manifesto dos Mineiros. Embora sempre tenha sido destacado, até o presente não foi considerado de um ponto de vista liberal, parecendo essencial fazê-lo porquanto marcou sobremaneira o liberalismo do período que imediatamente se seguiu ao fim do Estado Novo -- isto é, no interregno democrático entre 1945 e começos de 1964 --, dissociando-se grandemente da experiência precedente.

A primeira singularidade do Manifesto dos Mineiros reside no fato de que sejam católicos praticamente todos os seus signatários. Essa circunstância não deixa de causar espécie pelo fato de que a Igreja Católica, tanto no continente europeu como no Brasil, posicionava-se francamente contra o liberalismo, achando-se de algum modo associada ao fascismo italiano e às suas expressões ibéricas, como igualmente ao Estado Novo brasileiro. Nos desdobramentos de sua condenação ao liberalismo, Roma suscitou a doutrina corporativista, que pretendia tornar-se alternativa ao sistema representativo e também maneira de evitar a Revolução Industrial. Embora não possa nem deva ser responsabilizada diretamente seja pelo fascismo seja pelo salazarismo ou o franquismo, esses regimes situavam-se no mesmo campo, notadamente no aspecto político. Com o fim de guerra, a democracia cristã italiana rompe com aquela tradição e adota um projeto francamente modernizador para a Itália, aderindo inclusive ao sistema representativo. Também o franquismo terminaria por implantar projeto bem sucedido de modernização econômica da Espanha.

Contudo, na década de trinta e mesmo durante a guerra, a Igreja Católica estava mais próxima do fascismo do que do campo democrático que lhe combatia. Em relação ao Brasil está suficientemente documentado o acordo que se estabeleceu entre a hierarquia católica e o castilhismo no poder. O fato de que a intelectualidade que havia aderido à Igreja Católica, se haja disposto, numa certa altura, a romper com Vargas pode ser atribuído ao incidente adiante, que iria aproximar do campo democrático um dos principais filósofos católicos, justamente o que passara a inspirar o movimento católico no Brasil, notadamente o Centro Dom Vital.

Quando do bombardeio de Guernica, na guerra civil espanhola, intelectuais franceses firmaram um documento condenando-o, documento esse que mereceu o apoio de Jacques Maritain (1882/1975). Maritain começava então a interessar uma parte da intelectualidade católica que, desde então, procura aproximar-se da opção democrática. Entretanto, não se trata de uma adesão ao liberalismo, como chegou a ser interpretado. O Manifesto dos Mineiros enfatiza a circunstância de que não se pretende subversivo, cuidando sobretudo de registrar o quanto pesa aos mineiros privarem-se de atuação política. Enfatiza: "Quem conhece a história das tradições de nossa gente pode medir a extensão da violência feita ao seu temperamento por essa compulsória e prolongada abstinência da vida pública". Ainda assim, a mensagem quer valer-se de "palavras ponderadas", destacando que não nos movemos contra pessoas nem nos impele qualquer intuito de ação investigante ou julgadora de atos ou gestos que estejam transitoriamente compondo o capítulo de nossos anais." Reconhece estar o Brasil em face de progresso material. Mas resultados análogos foram conseguidos em outros países sem o sacrifício dos direitos cívicos.

Os signatários do Manifesto declaram condenar os vícios das organizações e práticas políticas anteriores a 1930. Deste modo, escrevem: "Condenamos com firmeza os erros, as corrupções e os abusos do regime transposto definitivamente em outubro de 1930. Mas se um desses abusos, aqueles que, antes de todos, deveria sustentar a Revolução, foi precisamente a hipertrofia do Poder Executivo... impossível nos seria aceitar como definitiva qualquer ordem política ... fosse este (o Poder Executivo) transformado em poder constitucional realmente único". Louvam, portanto, "os homens de 1930, civis e militares", pelo empenho na destruição das velhas máquinas eleitorais, estando seguros de que aquelas situações não mais ocorrerão. Entretanto, "não é suprimindo a liberdade, sufocando o espírito público, cultivando o aulicismo, eliminando a vida política, anulando o cidadão e impedindo-o de colaborar nos negócios e nas deliberações do seu governo que se formam e engrandecem as nações."

Sendo este ademais o propósito maior pelo qual se batem as nações integrantes do campo democrático em guerra, impõe-se o estudo e a preparação de "planos para a ponderada reestruturação constitucional da República, ao ser firmada a paz, no uso da liberdade de opinião, pela qual o Brasil também se bate."

No novo quadro político que desejariam ver instaurado, os signatários do Manifesto comprometem-se a tudo fazer para que não venha a ser comprometida a "união cívica e moral que tanto importa resguardar, em face dos tremendos problemas da guerra." Esclarecem que "união é harmonia espontânea e não unanimidade forçada, convergência de propósitos lúcidos e voluntários e não soma de adesões insinceras."

Segue-se uma crítica ao fascismo da qual inferem a seguinte conclusão: "Mas os traços essenciais do drama produzido pelo desaparecimento da fé na liberdade e nos direitos que dignificam o homem, eram os de um fenômeno universal resultante da inútil resistência a transformações econômicas e sociais, reclamadas por indomáveis imperativos de justiça e de solidariedade humana." Veja-se justamente quem obstou aquelas "transformações imperativas": "...a democracia por nós preconizada não é a mesma do tempo do liberalismo burguês. Não se constitui pela aglomeração de indivíduos de orientação isolada, mas por movimentos de ação convergente. Preconizamos uma reforma democrática que, sem esquecer a liberdade espiritual, cogite, principalmente, da democratização da economia."

Para bem compreender o sentido da proposta dos signatários do Manifesto dos Mineiros cumpre transcrever o que se segue:

"Num e noutro domínio, o tempo do liberalismo passivo já findou. Não é de fraqueza renunciante e de tolerância céptica que a democracia precisa. Assim escoltada, ela pareceria digna de piedade, em face das doutrinas baseadas na violência e que nenhum escrúpulo detêm. Ao reconhecimento disto ligamos a renovação espiritual do regime democrático.

Quanto à sua renovação econômica, toda a gente sabe o que significa. Sua culpa moral e sua inferioridade -- que ao próprio fascismo dá oportunidade de fazer valer um arremedo de idealismo -- reside no domínio do dinheiro, que, com a passividade da revolução burguesa, substituiu-se sub-repticiamente às desigualdades do feudalismo, o que é, sem dúvida, mais moderno, embora seja igualmente injusto.

Queremos alguma coisa além das franquias fundamentais, do direito de voto e do habeas corpus. Nossas aspirações fundam-se no estabelecimento de garantias constitucionais, que se traduzam em efetiva segurança econômica e bem-estar para todos os brasileiros, não só das capitais, mas de todo o território nacional. Queremos espaço

realmente aberto para os moços, oriundos de todos os horizontes sociais, a fim de que a nação se enriqueça de homens experimentados e eficientes, inclusive de homens públicos, dentre os quais venham a surgir no contínuo concurso das atividades políticas, os fadados a governá-la e a enaltecê-la no concerto das grandes potências, para o qual rapidamente caminha. Queremos liberdade de pensamento, sobretudo do pensamento político."

Ao aludir a "liberalismo passivo" vê-se que não tomaram conhecimento do keynesianismo nem perceberam o sentido real do New Deal. Estão igualmente dissociados do Rui Barbosa da última fase e de fato não acreditam que o Estado Liberal de Direito e o capitalismo sejam capazes de eliminar desigualdade flagrantes na distribuição de renda.

Curioso é que tendo afirmado que "toda gente sabe o que significa a sua renovação econômica" não tenha sabido expressá-lo senão a partir de generalidades do tipo "queremos espaço realmente aberto para os moços."

Entre os signatários do Manifesto dos Mineiros encontram-se aquelas personalidades que tiveram maior peso na União Democrática Nacional e mesmo na fase inicial da Revolução de 64 -- quando ainda se propunha a realização dos objetivos institucionais que a motivaram --, a exemplo de Afonso Arinos de Melo Franco, Bilac Pinto, Magalhães Pinto, Milton Campos e Pedro Aleixo. Essa circunstância explica que perdessem de vista a tradição do liberalismo brasileiro no tocante à atribuição da devida importância à representação política e ao seu aprimoramento. E que menosprezassem solenemente a indissociabilidade entre desenvolvimento (progresso material, para usar a expressão da época) e capitalismo, do mesmo modo que o papel da iniciativa privada na consecução daquele objetivo.

ADENDO II – OUTROS UDENISTAS DESTACADOS

PEDRO ALEIXO (1901/1975)

Natural de Minas Gerais, como a maioria dos líderes udenistas, formou-se em direito em 1922 e embora se dedicasse, desde então, à advocacia, ao longo de sua vida combinaria a condição de advogado com a de político, primeiro como conselheiro municipal da capital. Após a Revolução de 30 passou a ter atuação federal, tendo participado da Assembléia Constituinte de 1934. Sob o Estado Novo, seria um dos signatários do Manifesto dos Mineiros. No período posterior à queda de Vargas, figura entre os dirigentes da União Democrática Nacional (UDN). Coube-lhe a presidência da Convenção de abril de 1945 em que veio a ser formalizada a sua fundação. Nessa fase inicial da redemocratização, fixou-se sobretudo em Minas, como deputado ou integrante do governo. A partir de 1958, atua preferentemente no plano nacional. Como deputado federal exerceu, entre outras, a função de líder da oposição ao governo Goulart. Após 64, ligou-se estreitamente ao governo Castelo Branco, cujo ministério viria a integrar. Participou da formulação do instrumento jurídico que norteou a adoção do bipartidarismo. Seria Vice-Presidente da República no segundo governo militar (Costa e Silva). Com a enfermidade do Presidente, que exigiu o seu afastamento, os militares recusaram a entregar-lhe o poder, em decorrência do que abandonou o partido oficial (ARENA) e tentou criar uma agremiação, destinada a forçar o fim do bipartidarismo, no que não seria bem sucedido. Faleceu em 1975, antes de completar 74 anos de idade.

BILAC PINTO (1908/1985)

Mineiro de nascimento, bacharelou-se em direito em 1929, participando da vida política desde então. Seu primeiro pleito eletivo seria a obtenção de cadeira de deputado na representação à Constituinte de 34. Nesse decênio, apoiou a candidatura de Armando Salles à Presidência. Com o Estado Novo, passa a dedicar-se exclusivamente à advocacia sendo ainda um dos signatários do Manifesto dos Mineiros. Findo o regime, não regressa de imediato à política. Somente em 1950 elege-se deputado federal. Nessa década iria destacar-se como integrante da linha de frente da oposição udenista.

Nas eleições de 1955 foi candidato ao governo de Minas, sendo derrotado. No período subsequente, de oposição e derrubada de Goulart, tornar-se-ia um dos principais articuladores do movimento que o depôs. A partir de 1963, é presidente da União Democrática Nacional (UDN). Nessa posição, tomou partido em favor da prorrogação do mandato do General Castelo Branco, frustrando a realização de eleições presidenciais em 1965, quando assegurá-las constituía um dos objetivos iniciais do movimento. Esse passo iria afastá-lo em definitivo de Carlos Lacerda, candidato natural àquele posto e que, a partir daí, passa a integrar a oposição ao movimento militar.

Desde então, aprofunda a sua vinculação a Castelo Branco. Como expoente situacionista, elege-se Presidente da Câmara dos Deputados.

Em abril de 1966 veio a ser nomeado Embaixador do Brasil na França.

Aprovada a Carta de 1967 e imaginando ter cimentado o terreno para a transferência do poder a um civil e o correspondente afastamento dos militares, Castelo incluiu o seu nome entre os que poderiam substituí-lo. A iniciativa não prosperou, impedida pela “linha dura” do Exército, que forçou a colocação do Ministro da Guerra (Costa e Silva) na Presidência.

Bilac Pinto seria nomeado Ministro do Supremo, pelo governo Médici, em junho de 1970, aposentando-se em agosto de 1978.

Nos últimos anos de vida ocupou-se integralmente de atividades culturais. Fundou a Editora Forense, coroada de êxito na difusão de textos jurídicos. Faleceu em 1985, aos 77 anos de idade.